



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – PCA – EXERCÍCIO: 2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MACAEPREV	
Processo Nº	310630/2023
Fls. Nº	98
Rubrica	

1. Introdução:

Este relatório trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do **Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV**, referente ao exercício financeiro de 2022, nos moldes da Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Dados gerais de identificação da Unidade	
Nome completo e oficial da Unidade: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV	CNPJ: 03.567.964/0001-04
Natureza Jurídica: Autarquia Municipal	
Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro - Macaé/RJ.	CEP: 27.910-330
Norma de criação: Lei Complementar Municipal nº 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 062/2005, 072/2006, 097/2008, 105/2008, 117/2009, 119/2009, 138/2009, 164/2010, 174/2011, 175/2011, 204/2012, 238/2015, 245/2015, 246/2015, 256/2016, 301/2021, 309/2022, 318/2022 e Lei Municipal nº 1998/99.	
Objetivos da Unidade: Concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.	

1.1. Estrutura:

O Instituto **MACAEPREV** é uma autarquia pública municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, responsável por concessão de benefícios exclusivamente previdenciário, criado através da Lei Complementar Municipal nº 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais posteriores.

O quadro social do MACAEPREV é composto por três categorias de membros:

- **Patrocinadoras** - Prefeitura Municipal de Macaé, a Câmara Municipal de Macaé, o próprio MACAEPREV e toda a Autarquia e Fundação Municipal;



- **Segurados, ativos e inativos** - os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como das Autarquias e Fundações, excluídos os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público;
- **Beneficiários** – Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009: I - o cônjuge; II – o (a) companheiro (a) do segurado (a), com união estável reconhecida judicialmente ou desde que comprovado o vínculo pelo período mínimo de 02 (dois) anos antes do óbito do segurado, mediante justificação administrativa, na forma deste artigo (alterado pela LCM 301/2021); III - os filhos solteiros legítimos e legitimados não emancipados, até 18 (dezoito) anos de idade; IV - os filhos solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, que estejam cursando ensino superior, oficial ou reconhecido, sem atividade remunerada; V - os filhos incapazes ou inválidos.

A responsabilidade administrativa é composta da seguinte forma:

MACAEPREV	
Processo Nº	310630/2023
Fls. Nº	99
Rubrica	

- **Presidência**
 - Gabinete do Presidente (Presidente)
 - Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS
 - Controladoria Interna / Controle Interno
 - Controlador Interno
 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
- **Diretoria Financeira**
 - Departamento do Diretor Financeiro (Diretor Financeiro)
 - Tesoureiro
 - Contabilidade
- **Diretoria Previdenciária**
 - Departamento do Diretor Previdenciário (Diretor Previdenciário)
 - Coordenadoria
 - Coordenador



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



1.2. Missão:

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas, dependentes, cidadãos e autoridades), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e, contribuir para a gestão fiscal responsável do município.

1.3. Visão:

Ser considerada a melhor Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Equilíbrio Financeiro atuarial;
- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio;
- Aperfeiçoamento de seu quadro de servidores.

2. Relação dos Responsáveis:

Ordenador Principal / Presidente:

- Nome: Cláudio de Freitas Duarte
- Matrícula: 3333-2 - CMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 – 31/12/2022.



Diretor Financeiro:

- Nome: José Eduardo da Silva Guinâncio
- Matrícula: 17.339 - PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 – 31/12/2022.

Diretor Previdenciário:

- Nome: Júlio César Viana Carlos
- Matrícula: 42.798 - PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 – 31/12/2022.



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Gestor do Fundo Previdenciário:

- Nome: Erenildo Motta da Silva
- Matrícula: 27.270 - PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 – 31/12/2022

Controlador Interno:

- Nome: Ana Katia Miranda Chaves de Carvalho
- Matrícula: 42.742 PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 – 31/12/2022

Técnica em Contabilidade:

- Nome: Rosely Silva Carino Lacerda
- Matrícula: 011 MACAEPREV
- Período de Gestão: 01/01/2022 - 31/12/2022

*A servidora aposentou-se em 31/01/2023 conforme Portaria MACAEPREV nº 030/2023.

Contador:

- Nome: Alexandre da Silva Lima
- Matrícula: 27.808 PMM
- Período de Gestão: 01/02/2022- 31/12/2022

MACAEPREV	
Processo Nº	310630/2023
Fls. Nº	101
Rubrica	

Tesoureiro:

- Nome: Camila Tavares de Lima
- Matrícula: 003 MACAEPREV
- Período de Gestão: 01/01/2022 - 31/12/2022

Responsável pelos Bens Patrimoniais:

- Nome: Aderson Ferreira Júnior
- Matrícula: 7.565 - PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 - 31/12/2022



Responsável pelos Bens em Almoxarifado:

- Nome: Joenio Fábio Nascimento
- Matrícula: 39.050 PMM
- Período de Gestão: 01/01/2022 - 31/12/2022



3. Gestão Orçamentária (Receita x Despesa)

O orçamento para o exercício de 2022, foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.849/2022 (Lei Orçamentária Anual), estimando a receita e fixando a despesa no montante de 140.192.756,00 (Cento e quarenta milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais), sem abertura de créditos especiais e extraordinários.

3.1. Receita

A Arrecadação da Receita no exercício foi no montante de R\$ 432.452.934,88 (Quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), apresentando uma diferença a maior na ordem de R\$ 292.260.178,88 (Duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em relação à Receita Prevista. Destaco que os valores estão em consonância com o Balanço Orçamentário (Anexo 12– 4.320/64) e com o Comparativo da Receita (Anexo 10 – 4.320/64), conforme demonstrado abaixo:

Orçamento da Receita – 2022			
Estimado		Arrecadado	Diferença da Arrecadação
R\$	140.192.756,00	R\$ 432.452.934,88	R\$ 292.260.178,88

3.2. Despesa

A execução da despesa evidenciou uma economia orçamentária no valor de R\$ 132.543.857,74 (Cento e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Assim, informo que os valores estão de acordo com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64), conforme demonstrado abaixo:



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Orçamento da Despesa – 2022			
Inicial	Ajustado (com alterações)	Execução	(-) Economia Orçamentária
R\$ 276.885.600,00	R\$ 0,00	R\$ 144.341.742,26	R\$ 132.543.857,74

MACAEPREV

Processo Nº 310630/2023

Fls. Nº 103

Rubrica J

3.3. Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 – 4.320/64) apresentou um resultado favorável na importância de R\$ 298.095.062,73 (Duzentos e noventa e oito milhões e noventa e cinco mil e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). O fato resta evidenciado ao confrontar o Comparativo da Receita (Anexo 10 – 4.320/64) com o Comparativo da Despesa (Anexo 11 – 4.320/64) do exercício, conforme demonstrado abaixo:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário
R\$ 432.452.934,88	R\$ 134.357.872,15	R\$ 298.095.062,73

4. Gestão Administrativo-Financeira-Patrimonial

4.1. Movimentação Financeira

O fluxo dos recursos movimentados no exercício está demonstrado conforme dados extraídos do Balanço Financeiro, o qual foi confeccionado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Saldo Exercício Anterior (+)	Ingressos Orçamentários(+)	Transferências Recebidas(+)	Ingressos Extra- Orçamentários (+)
R\$ 3.555.145.870,19	R\$ 536.959.853,38	R\$ 22.627.071,37	R\$ 475.144.474,29
Dispêndios Orçamentários (-)	Transferências Concedidas (-)	Dispêndios Extra- Orçamentários (-)	Saldo para o Exercício Seguinte (=)
R\$ 144.341.742,26	R\$ 0,00	R\$ 503.637.191,22	R\$ 3.941.898.335,75



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Consta justificativa pelo Contador do MACAEPREV, por meio de “Nota Explicativa” informando o saldo da *conta Ajuste para perdas em aplicações temporárias de curto prazo* no valor de R\$ 44.368.395,07 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), conforme demonstrado no Balancete de Verificação - Nível Contábil **1.1.4.9.0.00.00.00.00.00** (AJUSTE PARA PERDAS TEMPORÁRIAS EM APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO).

- Saldo Financeiro: R\$ 3.941.898.335,75.
- Saldo da Conciliação: R\$ 3.941.898.335,75.



Conciliação Bancária		
Banco	Conta	Saldo Financeiro
001	100616-9	R\$ 11.597.942,38
001	102518-X	R\$ 17.510.964,61
001	10610-0	R\$ 1.729.208.500,75
001	59350-8	R\$ 20.803.929,11
001	67650-0	R\$ 162.130.494,50
104	71021-1	R\$ 25.345.868,16
104	71024-6	R\$ 12.444.819,55
104	740-5	R\$ 1.961.904.629,41
237	59698-1	R\$ 468,80
341	11395-3	R\$ 69.461,15
341	13939-8	R\$ 960,45
341	83154-9	R\$ 190.894,96
999	9999-9	R\$ 689.401,92
Saldo Exercício Atual	R\$	3.941.898.335,75

Cabe registrar que a Tesoureira do Instituto preencheu o Modelo 2 na forma da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, os quais não apresentam impropriedades e/ou irregularidades. Insta ressaltar que o responsável pelo setor de Contabilidade atestou a sua paridade dos valores com os registros contábeis, conforme Modelo 4.



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Outrossim, o Modelo 13 foi preenchido de acordo com informações extraídas no Modelo 12, anexo ao presente processo.



4.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, anexo 14 – Lei 4.320/64, apresenta o valor a seguir:

ATIVO	R\$	3.924.527.560,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	1.160.065,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.744.976.272,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	178.391.221,83
PASSIVO + PL	R\$	3.924.527.560,15

4.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial apresenta um saldo positivo de R\$ 54.769.585,66 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do exercício em questão, o qual está em conformidade com o Anexo 14 e 15 da Lei 4.320/64.

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	973.680.969,72
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	918.911.384,06
Resultado Patrimonial do Período	R\$	54.769.585,66

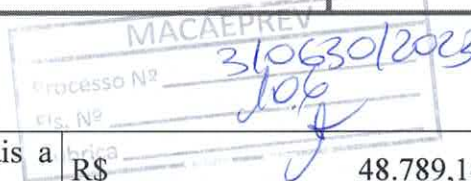
4.4. Demonstração da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante do Instituto é de R\$ 1.213.775,11 (Um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), a qual está de acordo com o montante do Passivo Financeiro e anexo 17, Lei 4.320/64.



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$	48.789,14
Restos à Pagar Processados e Não Processados Liquidados	R\$	0,00
Restos à Pagar Não Processados – Anteriores.	R\$	0,00
Restos à Pagar Não Processados – Inscrição	R\$	53.709,77
Valores Restituíveis	R\$	1.111.276,20
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$	0,00
Resultado	R\$	1.213.775,11

4.5. Demonstração da Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Instituto é de R\$ 3.744.976.272,98 (Três bilhões setecentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme anexo 16, Lei 4.320/64. A qual é composta pelas contas a seguir:

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	1.174.241.543,69
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$	3.058.111.510,90
Plano Previdenciário – Plano de Amortização	R\$	(487.376.781,61)
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	R\$	0,00
Resultado	R\$	3.744.976.272,98

4.5.1 Passivo Atuarial

Informamos que, o Passivo Atuarial constante da Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2022, ano base 2021, foi de R\$ 4.232.353.054,58, decompostos da seguinte forma:

Descrição	Valor
Provisões de Longo Prazo (Demonstrativo Dívida Fundada)	R\$ 3.744.976.272,98
Plano de Amortização	R\$ (487.376.781,61)
Total	R\$ 4.232.353.054,58



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



A título de transparência da informação, segue também, anexa a esta Prestação de Contas de Gestão, a Avaliação Atuarial mais recente, realizada em Abril/2023, com data-base em 31/12/2022.

4.6. Restos a Pagar



Registra-se que as informações referentes às inscrições, processos, nomes e razões sociais, programas de trabalho, natureza das despesas, fontes, empenhos e valores estão inseridas no registro contábil completo que compõe o presente processo de prestação de contas.

A inscrição de Restos a Pagar não Processados no Exercício Financeiro de 2022, teve seu saldo registrado no nível contábil “5.3.1.7.0.00.00” com valor de R\$ 53.709,77, consignados no código reduzido NR 3932. Da mesma forma, a inscrição de Restos a Pagar Processados, encontra-se respaldada no nível contábil “5.3.2.7.0.00.00”, com o valor de R\$ 48.789,14 e código reduzido do sistema “CPCetil”, NR 3937, conforme detalhado em notas explicativas em anexo.

Quanto aos restos a pagar, os valores indicados conferem com os registros contábeis acostados aos autos.

Restos a Pagar		
Restos a Pagar Processados / Inscrição no Exercício	R\$	48.789,14
Restos a Pagar Processados / Exercícios Anteriores	R\$	0,00
Restos a Pagar Não Processados / Inscrição no Exercício	R\$	53.709,77
Restos a Pagar Não Processados / Exercícios Anteriores	R\$	0,00

Vale salientar que houve o *Cancelamento de Restos a Pagar* no valor de R\$ 47.205,15 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos) conforme demonstrado nos empenhos 005/2019, 423/2018, 003/2019 e 149/2019 com suas devidas justificativas, acostadas a este processo.

4.7. Contribuições Previdenciárias

Unidades gestoras que devem contribuir para com o RPPS
Prefeitura Municipal de Macaé - PMM
Câmara Municipal de Macaé - CMM
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

(Conforme Modelo 08)



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



MACAEPREV

Processo Nº 310630/2023
Fls. Nº 108
Data 10/08/2023

4.7.1 Demonstrativo de Contribuições

Consta informação no Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS de que as Contribuições Previdenciárias dos Servidores e as Patronais estão sendo recolhidas regularmente, conforme Modelo 34 anexo aos autos.

Foi repactuada uma nova legislação qual seja, a LCM nº 302/2021 a fim de garantir o adimplemento de aportes periódicos do Plano de Amortização Atuarial, conforme demonstrado no Modelo 35.

Com relação aos parcelamentos dos débitos previdenciários perante o RPPS, verifica-se que o Poder Executivo Municipal, efetuou os pagamentos devidos no exercício conforme dados extraídos do Demonstrativo dos Termos de Parcelamento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, Modelo 36.

4.7.2 Demonstrativo das Transferências recebidas para cobertura de Déficit Financeiro

Consta declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 10 anexo aos autos.

4.7.3 Aplicações Financeiras Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS

As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial. Em que cabe mencionar os valores constantes no Modelo 11 da Deliberação guardam paridade com os registros contábeis.

4.7.4 Demonstrativo da Base de Cálculo para fins de Taxa de Administração do RPPS

Consta Demonstrativo com os valores de Remuneração dos Servidores Ativos, Proventos de Aposentadoria e Proventos de Pensão para fins da base de cálculo da Taxa de Administração do RPPS, conforme Modelo 12 da Deliberação TCE/RJ 277/2017.



MACAEPREV
Processo Nº 310630/2023
Fls. Nº 109
Rubrica

5. Concessão de Adiantamentos e Diárias

5.1. Adiantamentos

Houve adiantamento de pequenas despesas sendo classificado corretamente e deferido, como material de consumo, de acordo com Lei Municipal nº 1922/98. Foi concedido ao Servidor JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO, CPF 089.466.277-51, conforme demonstrado abaixo:

Tipo de Adiantamento	Processo de Concessão nº	Processo de Prestação de Contas nº	Data de Homologação	Valor (R\$)
Consumo	310.248/2023	310.527/2023	04/10/2022	4.000,00

5.1.1 Diárias

Houve concessão de diárias de acordo com a Lei Municipal nº 2.391/2003 e Tabela de Diárias, conforme Razão da Despesa em anexo no valor de R\$ 53.523,65 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

5.2. Almoxarifado

O responsável pelos Bens em Almoxarifado apresentou processo de Prestação de Contas nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017. Em que o responsável pelo Setor de Contabilidade atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis, e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial.

	ALMOXARIFADO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL	R\$ 78.596,22	R\$ 78.596,22
ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações)	R\$ 52.978,99	R\$ 52.978,99
SAÍDAS (Baixas/estornos/doações)	R\$ 61.163,90	R\$ 61.163,90
SALDO FINAL	R\$ 70.411,31	R\$ 70.411,31



Cabe destacar que, após certificação do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Macaé, o processo nº 310628/2023, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno deste Instituto.

MACAEPREV	
Processo Nº	310630/2023
Fls. Nº	119
Rubrica	

5.3. Patrimônio

O responsável pelos Bens Patrimoniais apresentou processo de Prestação de Contas nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017. Em que o responsável pelo Setor de Contabilidade atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial.

	PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL	R\$ 7.351.921,36	R\$ 7.351.921,36
ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações)	R\$ 0,00	R\$ 0,61
SAÍDAS (Baixas/estornos/depreciações)	R\$ 14.905,07	R\$ 14.905,68
SALDO FINAL	R\$ 7.337.016,29	R\$ 7.337.016,29

Cabe destacar que, após certificação do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Macaé, o processo nº 310628/2023, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno deste Instituto.

6. Relatórios e Certificação

Constam relatórios informando que são realizadas reavaliações atuariais.

Consta Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social válido até 10/01/2023, bem como o Extrato Previdenciário referente ao exercício de 2022.

7. Manifestação dos Órgãos Colegiados

As contas foram submetidas ao Conselho Fiscal e Conselho Previdenciário, para pronunciamento sobre esta unidade jurisdicionada referente ao exercício de 2022, os quais emitiram parecer sem objeção à aprovação das contas.



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro

Município de Macaé

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé

Controle Interno



MACAEPREV
Processo Nº 3106301/2023
Fls. Nº 11
Rubrica

8. Conclusão

Pelo examinado no presente processo, e em especial nos elementos acostado aos autos, para dar suporte e confiabilidade à análise da Prestação de Contas, foi observado que os dados atendem aos propósitos pretendidos pela Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O responsável pelo Setor Contábil, Sr. Alexandre da Silva Lima, CRC-RJ nº 103.702/O-1, atestou a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade desses registros, a regularidade da execução da receita e da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como de falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao Erário.

Considerando os dados e informações apresentadas no presente processo, **opino pela REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV**, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Diante o exposto, envio o Parecer de Controle Interno ao Presidente deste Instituto para as providências de estilo.

Macaé/RJ, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Ana Kátia Mir anda Chaves de Carvalho

Contadora/ Controle Interno

Matrícula: 42.742 P.M.M CRC/RJ: 093750/O-9

Ana Kátia M. C. de Carvalho
CONTADORA
CRC-RJ 093750/O-9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

1) **SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa

2 – **RESPONSÁVEIS**

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável pelo encaminhamento das Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ROSELY SILVA CARINO LACERDA	047/2013	-	561.328.917-49	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	247/2022		086.993.477-58	01/02/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	ANA KÁTIA MIRANDA CHAVES DE CARVALHO	002/2021	-	970.510.715-72	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pela Tesouraria	CAMILA TAVARES DE LIMA	001/2021	-	096.478.387-86	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	ADERSON FERREIRA JÚNIOR	213/2021	-	040.754.227-04	01/01/2022 A 31/12/2022
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO	212/2021	-	098.517.307-69	01/01/2022 A 31/12/2022
Outros responsáveis:					
Diretor Financeiro	JOSÉ EDUARDO DA SILVA GUINANCIO	144/2021	-	035.219.477-42	01/01/2022 A 31/12/2022
Diretor Previdenciário	JÚLIO CESAR VIANA CARLOS	071/2021	-	087.635.747-80	01/01/2022 A 31/12/2022
Gestor do Fundo Previdenciário	ERENILDO MOTTA DA SILVA JÚNIOR	009/2021	-	058.008.477-97	01/01/2022 A 31/12/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV Município: Macaé Exercício: 2022

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
5	Consta Nota Explicativa às fls. 75.
6	Constam demonstrativos às fls. 37, 82, 84 e 85.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	432.452.934,88
(B) Despesa Empenhada	144.341.742,26
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	288.111.192,62

Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

(*)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

Tabela 2 - Movimentação do Orçamento

Descrição	Apresentação	Valores – R\$
Dotação Inicial	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	276.885.600,00
(+) Crédito Suplementar	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	2.795.000,00
(-) Cancelamentos	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	2.795.000,00
(-) Crédito Concedido	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-
(=) Dotação Orçamentária Final	Balanco Orçamentário	276.885.600,00
(-) Contenção de Crédito	5.2.2.1.3.05.00.00.00.00	-
(=) Desp. Disponibilizada p/ Empenhamento + Desp. Autorizada	Demonstrativo da Execução da Despesa	276.885.600,00

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Receita

(A) Receita Prevista	140.192.756,00
(B) Receita Arrecadada	432.452.934,88
(C) Superávit / Déficit de Arrecadação (B-A)	292.260.178,88

Nota: verifica-se excesso de arrecadação.

Tabela 4 – Execução Orçamentária da Despesa

(D) Despesa Orçada	276.885.600,00
(E) Despesa Realizada	144.341.742,26
(F) Superávit / Déficit Orçamentário (D-E)	132.543.857,74

Nota: Verifica-se superávit orçamentário

Tabela 4 - Balanço Financeiro – Movimentação no Período

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	3.555.145.870,19
(B) Receita Orçamentária	536.959.853,38
(-) Restituição de Receita	0,00
(C) Interferências Ativas	22.627.071,37
(D) Receita Extra-Orçamentária	475.144.474,29
(E) Despesa Orçamentária	144.341.742,26
(F) Interferências Passivas	0,00
(G) Despesa Extra-Orçamentária	503.637.191,22
(H) Saldo p/ o Exercício Seguinte (A+B+C+D-E-F-G)	3.941.898.335,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
--	------------------	-----------------

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	X
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			X
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			X
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			X
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve déficit financeiro. Conforme informado no Modelo 10 (fls. 699).
2	Fls. 964 a 965
3	Fls. 964 a 965
4	Fl. 1047, onde consta tabela discriminativa, detalhando o saldo em aberto em dezembro/22, e o seu respectivo pagamento em janeiro/2023.
12	Fls. 701 a 702
13	Conforme discriminado às fls. 704 a 815.
14	No Relatório de Andamento de Processos, do Sistema de Protocolo, consta informação quanto a existência do Processo de Prestação de Contas do Exercício 2022 relativo ao Setor de Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria (Processo Administrativo nº 310628/2023). Fls 110.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			X	X
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	X
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme verificado no Processo de Prestação de Contas n.º 310630/2023, consta esclarecimentos do motivo que levou a Instituição a cancelar os empenhos n.º 423/2018, 003/2019, 005/2019, 149/2019 e 271/2021, que se encontrava em RPNP (fls. 65, 985 a 995).
2	Por ser, este Processo de Prestação de Contas n.º 310630/2023, relativo ao Ordenador de Despesas, Não foi possível avaliar os relatórios correspondentes aos bens de caráter permanente (Bens Patrimoniais). Entretanto, conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 113), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (n.º 310628/2023), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 110). Processo este ainda não recebido pela Subcontroladoria de Contas e Gestão, conforme verificado no andamento do processo (anexo).
3	Por ser, este Processo de Prestação de Contas n.º 310630/2023, relativo ao Ordenador de Despesas, Não foi possível avaliar os relatórios correspondentes aos bens de caráter permanente (Bens Patrimoniais). Entretanto, conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 113), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (n.º 310628/2023), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 110). Processo este ainda não recebido pela Subcontroladoria de Contas e Gestão, conforme verificado no andamento do processo (anexo).
4	No Relatório de Andamento de Processos, do Sistema de Protocolo, consta informação quanto a existência do Processo de Prestação de Contas do Exercício 2022 relativo ao Setor de Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria (n.º 310628/2023).
5	No Relatório de Andamento de Processos, do Sistema de Protocolo, consta informação quanto a existência do Processo de Prestação de Contas do Exercício 2022 relativo ao Setor de Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria (n.º 310628/2023).

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			X

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3B - RPPS RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
---	-------------------------	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			X
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme verificado no balancete de despesas da Instituição, através da dotação 2911, houve liquidação de diárias no valor de R\$ 53.523,65.(fls. 1023 a 1044).
2	Constam às fls. 976 a 978.
3	Conforme Fl. 908
4	Conforme fl. 1049, O Município de Macaé, esta tomando as medidas necessárias.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
NÃO OCORRERAM				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO OCORRERAM		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO OCORRERAM		
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	X
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO**

**MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017**

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
---	-------------------------	------------------------

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Não foram observadas existência de responsabilidades não regularizadas.
3	Não foram instauradas Tomadas de Contas durante o Exercício analisado.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas por término do Exercício Financeiro de 2022.

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito sob o número de CNPJ 03.567.964/0001-4, de natureza jurídica Autarquia Municipal, foi criado através da Lei Complementar Municipal nº 015/1999 (fls 115 a 150) . Após sua criação, o Instituto sofreu regulamentações e reestruturações administrativas conforme cronologia a seguir:

- Lei Municipal 1998/1999 (fls 686 a 693) – institui o Plano de Custeio do Sistema Próprio de Previdência do Município.
- Lei Complementar Municipal nº 062/2005 (fls. 151 a 152)) – altera os artigos 30, 44, 47 e 87 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 072/2006 (fls. 153 a 154) – altera os artigos 30 (da LCM 015/1999), 5º (da LCM 062/2005) e o artigo 30 (da Lei Municipal nº 1998/1999).
- Lei Complementar Municipal nº 097/2008 (fl 155)– altera o artigo 46 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 105/2008 (fls 156 a 160) – dispõe sobre a criação, modificação e extinção de cargos no MACAEPREV.
- Lei Complementar Municipal nº 117/2009 (fl 117) – altera a legislação do MACAEPREV, no que se refere à alíquota dos patrocinadores e revoga o caput do artigo 58 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 119/2009 (fl 162 a 172) – altera a estrutura administrativa do MACAEPREV.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3B - RPPS RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
--	------------------	-----------------

- Lei Complementar Municipal nº 138/2009 (fls 173 a 191)- dispõe e atualiza as regras e procedimentos para os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé.
- Lei Complementar Municipal nº 164/2010 (fls 192 a 314) - reestrutura a Administração Pública e vincula o MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (Art. 25).
- Lei Complementar Municipal nº 174/2011 (fls 315 a 336) – altera o art. 95 da LCM 164/2010.
- Lei Complementar Municipal nº 175/2011(fl 337) – altera o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé. – art. 3º. O Instituto passa a adotar a sigla MACAEPREV.
- Lei Complementar Municipal nº 204/2012 (fls 338 a 340) – Modifica o quadro de cargos efetivos do MACAEPREV.
- Lei complementar nº 238/2015 (fls 341 a 440) - Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública
- Lei Complementar Municipal nº 245/2015 (fl 441)– altera o art. 14 da LCM 119/2009 – estrutura do Conselho Fiscal.
- Lei Complementar Municipal nº 246/2015 (fls 442 a 443) – altera o art. 2º. Da LCM 204/2012 – criação do Comitê de Investimentos.
- Lei Complementar Municipal nº 256/2016 (fls 444 a 550) – altera a estrutura administrativa mantendo a vinculação do MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (art. 69).
- Lei Complementar Municipal nº 301/2021 (fls 551 a 553)– modifica o art. 7º e revoga alíneas e incisos dos arts. 17 e 22; altera o caput e o §3º do art. 23 e acrescenta o inciso V ao art. 38, todos da LCM 138/2009.
- Lei Complementar nº 309/2022 (fls 555 a 648)– altera a LCM 256/2016.
- Lei Complementar nº 318/2022(fls 649 a 685)– Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da MACAEPREV.

O MACAEPREV é um Instituto de concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, com personalidade jurídica de direito público interno, de autonomia financeira e administrativa, cujo objetivo é a concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.

Desta forma, este Relatório tem como base as peças que compõem o **Processo nº 310630/2023, Prestação de Contas do Exercício 2022, do Ordenador de Despesas**, no total de 1049 páginas sequencialmente numeradas.

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Prestação de Contas relativa ao Exercício 2022, do Ordenador de Despesas, foi instruída de acordo com o disposto no artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, sob o número 310630/2023. Portanto, **tempestivamente**.

Ressalta-se que, de acordo com o estabelecido nos Anexos da Deliberação TCE 277/2017, as prestações de contas devem ser encaminhadas em separado, da seguinte forma:

- ✓ Prestação de contas do responsável pelas contas – com todos os documentos exigidos no ANEXO II da Deliberação, relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- ✓ Prestação de contas do responsável pela Tesouraria, Bens em Almoxarifado e Bens Patrimoniais – com todos os documentos exigidos no ANEXO VII da Deliberação.
- ✓ Prestação de contas das Subvenções – com todos os documentos exigidos no ANEXO VIII da Deliberação (se houver).

[Assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
--	------------------	-----------------

Assim sendo, observa-se que a prestação de contas do responsável pelas contas foi corretamente encaminhada, de acordo com o ANEXO II da Deliberação.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MUNICÍPIO DE MACAÉ
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
 RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
 Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2022		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	- Fls. 08
2	Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo órgão de controle interno competente; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos §3º e 4º, artigo 10, da Deliberação, se for o caso.	- Fls. 10 (do responsável pelas contas e pelo encaminhamento das contas), - Fls. 12 (do Diretor Financeiro), - Fls. 16 (do Diretor Previdenciário), - Fls. 18 (Gestor do Fundo Previdenciário), - Fls. 22 (do responsável pelo setor contábil) e - 20 (do responsável pelo órgão de controle interno competente). Verifica-se que os responsáveis citados às fls. 14, 25, 27 e 29, se enquadram no inciso V, do artigo 10, da Deliberação.
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	Fls. 32 a 49.
4	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	Fls. 51 a 53.
5	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	Fls. 55 a 57.
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 59 a 61.
7	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados - execução de Restos a Pagar Processados.	Fls. 63 a 65.
8	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 67 e 68.
9	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	Fls. 70 e 71
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 73
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 75 a 88.
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF 4.320/64.	Fls. 90.
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF 4.320/64.	Fls. 92.
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 da Deliberação.	Fls. 94 a 96.
15	Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada sob coordenação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.	Fls. 98 a 111.
16	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.	-
17	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação.	Fls. 113
18	Cópia da Lei de criação do órgão, atualizada.	Fls. 115 a 172

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO**

**MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017**

**Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV**

Município: Macaé

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2022		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
19	Relação das unidades gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS, tendo por competência o exercício em análise, conforme Modelo 8 da Deliberação.	Fls. 695.
20	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit atuarial do exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 9 da Deliberação.	Fls. 697.
21	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura do déficit financeiro no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 10 da Deliberação.	Fl. 699.
22	Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN nº 3.922/10 ou alterações posteriores, conforme Modelo 11 da Deliberação.	Fls. 701 e 702.
23	Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, referente à data-base de avaliação do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	Fls. 817 a 904.
24	Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme Modelo 12 da Deliberação.	Fls. 906.
25	Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme Modelo 13 da Deliberação.	Fls. 908.
26	Cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010 ou alterações posteriores, aprovado pelo órgão colegiado da unidade jurisdicionada.	Fls. 910 a 955.
27	Certificados dos responsáveis pela gestão de recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.	Fls. 954.
28	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 957.
29	Estrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 959 e 960.
30	Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeiro no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.118/2019, ou alterações posteriores, conforme Modelo 14 da Deliberação.	Fls. 962.
31	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 34 da Deliberação.	Fls. 964 a 965.
32	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 35 da Deliberação.	Fls. 967 a 968.
33	Demonstrativo das Contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 36 da Deliberação.	Fls. 970.
34	Demonstrativo das Contribuições suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 37 da Deliberação.	Fls. 972.
35	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 38 da Deliberação.	Fls. 974.

[Assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3B - RPPS RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
--	------------------	-----------------

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2021		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
36	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais dentre outros).	Fls. 976 e 978.
37	Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.	Fls. 980.
38	Embasamento quanto as Diárias e Adiantamentos.	Fls. 982 a 983. (item acrescentado por esta análise)
39	Embasamento quanto ao cancelamento de Restos a Pagar Processados.	Fls. 984 a 1022. (item acrescentado por esta análise)

DA ANÁLISE DA GESTÃO

Na análise do resultado da Execução Orçamentária da Receita, observa-se que a receita prevista era de R\$ 140.192.756,00 (cento e quarenta milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Houve uma arrecadação total no valor de R\$ 432.452.934,88 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Confrontando a Receita Arrecada com a Receita Prevista, nota-se que **houve excesso na arrecadação no valor de R\$ 292.260.178,88 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no Anexo 10, da Lei 4320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls.51 a 53).

Com relação à movimentação financeira decorrente da execução orçamentária, de acordo com os registros contábeis relativos às entradas e saídas financeiras no exercício, o saldo exposto na Tabela 1, do item 3.2 deste Relatório, reflete situação positiva da Unidade Gestora, considerando que o saldo financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (fls. 67/68), conta Caixa ou Equivalentes de Caixa, se mostra superavitário.

Na análise da Execução Orçamentária da Despesa, observa-se que a despesa orçamentária foi fixada inicialmente em R\$ 276.885.600,00 (duzentos e setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Conforme demonstrado no Balancete de Verificação (fls. 46), ao longo do exercício, ocorreram suplementações e reduções de crédito no valor total de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Conforme demonstrado no Balancete de Verificação (fls. 32 a 49), na Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 59 a 61), no Balanço Financeiro (fls. 67 a 68), e Na Demonstração dos Fluxos de Caixa (fl. 73), O MACAEPREV recebeu o valor de R\$ 22.627.071,37 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos), referente a transferências financeiras governamentais.

O MACAEPREV não efetuou transferências a título de subvenções sociais.

JP

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO**

**MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017**

**Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV**

Município: Macaé

Exercício: 2022

Com relação aos Restos a Pagar, o saldo de R\$ 102.498,91, a ser transferido para o exercício seguinte, de acordo com o Balancete de Verificação analisado (fls. 47), se subdivide em:

➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar:	R\$ 53.709,77
➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Inscrição no Exercício:	R\$ 0,00
➤ Restos a Pagar Processados Liquidados – Inscrição no Exercício:	R\$ 48.789,14
	R\$ 102.498,91

A Unidade Gestora efetuou cancelamento de Restos a Pagar Não Processados durante o Exercício 2022 no valor total de R\$ 47.205,15 (quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos), cuja justificativa consta devidamente embasada e apensada à prestação de contas em análise (fl. 107).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 59 a 61), observa-se que no exercício 2022 o Resultado Patrimonial do Período teve um saldo positivo no valor de R\$ 54.769.585,66 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O Balanço Patrimonial (fls. 70 a 71) demonstra que o Total do Passivo e do Patrimônio Líquido do Exercício em análise teve um resultado superior, no montante de R\$ 561.951.172,38 (quinhentos e sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), em relação ao do Exercício anterior.

A Demonstração da Dívida Fundada (fls. 90), o saldo para o exercício seguinte apresenta o montante de R\$ 3.744.976.272,98 (três bilhões setecentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), cujo valor é composto por: Plano Previdenciário (Provisões de Benefícios Concedidos), Plano Previdenciário (Provisões de Benefícios a Conceder), Plano Previdenciário (Plano de Amortização) e Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário, cujas Provisões a Longo Prazo guarda paridade com o valor apresentado no Balanço Patrimonial (fls. 70).

A Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 92), apresenta o saldo total de R\$ 1.213.775,11 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) e o saldo para o exercício seguinte relativo aos Restos a Pagar Não Processados é de R\$ 53.709,77 (cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).

Conforme informado no Relatório do Controle Interno do Instituto (fls. 98) e na Relação das Unidades Gestoras Contribuintes do RPPS – Modelo 8 (fls. 695), as Unidades Gestoras do Município que devem contribuir para com o RPPS são:

- Prefeitura Municipal de Macaé – PMM
- Câmara Municipal de Macaé – CMM
- Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV
- Fundo Municipal de Saúde – FMS

Consta Demonstrativo Consolidado – Modelo 9, demonstrando as transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial (fl. 697).

De acordo com o Modelo 10 apresentado (fls. 699), consta declaração expressa informando que não houve déficit financeiro que provocasse transferências para sua cobertura.

Os investimentos mantidos pelo RPPS, de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN nº 3.922/2010, constam demonstrados na forma do Modelo 11 da Deliberação 277/2017 (fls. 701 e 702).

Consta Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial (fls. 817 a 904) emitido pelo Técnico devidamente habilitado, Sr. Carlos Ribeiro, Registro MIBA nº 2080.

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310630/23
Fis. 1063
Ass.: DP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3B - RPPS RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2022
--	------------------	-----------------

Consta, na forma do Modelo 12 (fls. 906), demonstrativo evidenciando a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do RPPS. Assim como a demonstração das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS no exercício a fim de verificar o limite legal da taxa de administração, na forma do Modelo 13 (fls. 908).

Consta cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões (fls. 910 a 952), conforme determinado pelo artigo 4º da Resolução CMN 4963/2021 ou alterações posteriores aprovado em 10/02/2022, pelo Conselho Previdenciário.

Consta cópia do Certificado do responsável pela gestão dos recursos do RPPS (fls. 954 e 955), conforme Portaria MPS nº 219/2011.

Conforme estabelecido na Lei 9.717/1998 ou legislações posteriores, foi apensada à prestação de contas em análise o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (fls. 957) demonstrando que o ente federativo segue as normas de boa gestão, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, cuja validade vai de 14/07/2022 até 10/01/2023. Ou seja, dentro do período de encerramento do exercício em análise.

Para fins de emissão do CRP, observa-se que o ente federativo se encontra totalmente regular de acordo com o Extrato Previdenciário (fls. 959 a 960) e os seguintes critérios previstos na Lei nº 9.717/1998:

- ✓ Análise da Legislação
- ✓ Auditoria do RPPS
- ✓ Equilíbrio Financeiro e Atuarial
- ✓ Informações Contábeis
- ✓ Informações Previdenciárias e Repasses
- ✓ Aplicações Financeiras de acordo com Resolução CMN – previsão legal
- ✓ Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados

De acordo com o Demonstrativo dos Montantes Recebidos e Pagos a Título de Compensação Financeira do RPPS, na forma do Modelo 14 (fls. 962), não houve movimentação no exercício em análise, e, conforme fl. 1049, o Município de Macaé, está tomando as medidas necessárias para receber do INSS a compensação financeira a que o RPPS faz jus.

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 34 (fls. 964 a 965).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares, na forma do Modelo 35 (fls. 967 a 968).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, na forma do Modelo 36 (fl. 970).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, na forma do Modelo 37 (fl. 972).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 38 (fl. 974).

Quanto aos adiantamentos, observa-se que foram concedidos ao Servidor Joenio Fabio Nascimento (CPF: 098.517.307-69), a título de pequenas despesas, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2022 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

devidamente classificados nas dotações relativas a Material de Consumo, tendo a sua prestação de contas deferida, conforme demonstrado no Relatório do Controle Interno da Instituição (fls. 109).

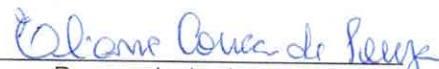
Referente ao pagamento de diárias, de acordo com o saldo da despesa (dotação 2911), observa-se que foram concedidas diárias no valor total de R\$ 53.523,65 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), através do relatório as fls. 1023 a 1044. Onde constam os nomes dos servidores contemplados, e as devidas comprovações de acordo com a legislação municipal.

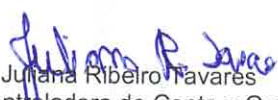
Conforme exigido no item 36 da Relação de Documentos a serem encaminhados ao TCE/RJ, sobre a prestação de contas relativa ao Exercício 2022, consta relatório com parecer do Conselho Fiscal do Órgão (fls. 976 a 977), conforme artigo 4º do Decreto 025/2012, onde em Ata de Reunião nº 22, realizada em 07/06/2023, foi emitido parecer favorável às contas.

7 – CONCLUSÃO

Diante desta análise prévia, a Subcontroladoria de Contas e Gestão conclui que a presente prestação de contas de ordenador de despesas, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, poderá ser certificada pela regularidade, no exercício de 2022

Macaé, 19 de junho de 2023.


Responsável pela análise


Juliana Ribeiro Pavares
Subcontroladora de Conta e Gestão

 Eliane Correa de Souza
Téc Contábil
Matricula 27943
CRC-RJ n.º 067101



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310630/23
Fls. 1065
Ass.: LB

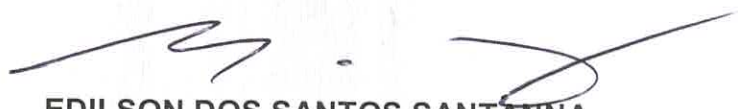
CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Prestação de Contas Anual de Gestão
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Prestação de Contas: Processos nº 310630/2023
Instituição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
- MACAEPREV -
Responsável: CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Tipo de Certificação: REGULARIDADE

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado consubstanciados no Parecer da Subsecretaria de Contas e Gestão, sobre as contas do **Ordenador de Despesas**, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura pela **REGULARIDADE**.

Macaé-RJ, 19 de junho de 2023.


JOSEILSON LISBOA DA SILVA
Auditor Geral do Município
CRC-RJ 068240/O-7
Matr. 406371


EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 30628/23
Fls. 566
Ass.: [assinatura]

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?			X	
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?			X	
3	Foi realizada auditoria operacional?			X	
4	Foi realizada auditoria patrimonial?			X	
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pela Tesouraria	CAMILA TAVARES DE LIMA	01/2021	-	096.478.387-86	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	ADERSON FERREIRA JUNIOR	213/2021	-	040.754.227-04	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	JOENIO FABIO DO NASCIMENTO	212/2021		098.517.307-69	01/01/2022 a 31/12/2022
Outros responsáveis					

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310628/23
Fls. 56F
Ass.: JR

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	
Questões Normativas	Nota Explicativa				
3	O valor que consta no Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais Modelo 26 (fl.518) referente ao valor líquido Final dos bens Patrimoniais, está compatível com o saldo do Imobilizado, conforme Balancete Analítico (fl. 541)				

Tabela 1 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade	Valor
NÃO SE APLICA A ESTAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	
Total	

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?			X	
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?			X	
4	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			X	
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?			X	
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?			X	
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?			X	
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			X	
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			X
13	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
12	Conforme Prestação de Contas Anual do Responsável pela Tesouraria (fls. 12 a 486 do Processo 310628/2023). O Processo será mantido sob guarda do setor de Controle Interno do Instituto, conforme manifestação, (fl. 530)

8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Controladoria Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 31068/17
Fls. 563
Ass.:

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			X
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			X
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
2	Os bens de caráter permanente estão devidamente caracterizados no arrolamento dos Bens Móveis e Imóveis (fls.489 a 517),
4	Conforme Prestação de Contas Anual do Responsável Pelos Bens Patrimoniais (fls. 487 a 518). O Modelo 26 está coerente e demonstra a movimentação dos bens patrimoniais de fato.
5	Conforme Prestação de Contas Anual do Responsável Pelos Bens em Almoxarifado (fls.519 a 520)

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			X	
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?			X	
3	As contas foram submetidas à Assembleia Geral?			X	
4	Foram observados os requisitos mínimos de transparência com a divulgação dos documentos previstos no artigo 8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), como a carta anual de governança corporativa, relatório integrado, etc?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 - Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome	NÃO SE APLICA A ESTAS PRESTAÇÕES DE CONTAS			
Matrícula nº				
Total				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310.628/23
Fls. 569
Ass.: [assinatura]

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO SE APLICA A ESTAS PRESTAÇÕES DE CONTAS		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO SE APLICA A ESTAS PRESTAÇÕES DE CONTAS		
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

6.1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Prestações de Contas dos Responsáveis pela Tesouraria, Bens Patrimoniais e pelo Almoxarifado, por término do Exercício Financeiro de 2022.

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito sob o número de CNPJ 03.567.964/0001-04, de natureza jurídica Autarquia Municipal, foi criado através da Lei Complementar Municipal nº 015/1999.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310 628/23
Fls. 510
Ass.: [assinatura]

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

ANÁLISE DE GESTÃO DA TESOURARIA

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O MACAEPREV é um Instituto de concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, com personalidade jurídica de direito público interno, de autonomia financeira e administrativa, cujo objetivo é a concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.

Desta forma, este Relatório tem como base as peças que compõem o **Processo nº 310628/2023, Prestação de Contas Anual – PCA - do Exercício 2022, dos Responsáveis pela Tesouraria, Patrimônio e Almoxarifado**, no total de 565 páginas sequencialmente numeradas.

Inicialmente, destaca-se a manifestação dos responsáveis pelo Controle Interno e da Contabilidade, tendo em vista, que é de fundamental importância a fim de auxiliar a análise das contas.

Além disso, em conformidade com o Balanço Financeiro no modelo do anexo 13, da lei Nº 4.320/1964, demonstrado em tabela que se segue, os saldos e os fluxos financeiros referentes ao exercício financeiro do ano de 2022.

Saldo do Exercício Anterior	Ingressos Orçamentários	Transferências Recebidas	Ongressos Extra-orçamentários	Total
R\$ 3.555.145.870,19	R\$ 536.959.853,38	R\$22.627.071,37	R\$ 475.144.474,29	R\$ 4.589.877.269,23
Saldo para o Exercício Seguintes	Despêndios Orçamentários	Transferências Concedidas	Dispêndios Extra-orçamentários	Total
R\$ 3.941.898.335,75	R\$ 144.341.742,26	R\$ 0,00	R\$ 503.637.191,22	R\$ 4.589.877.269,23

Oportuno mencionar que o saldo financeiro para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 3.941.898.335,75, extraído do Balanço Financeiro, fls. 532-533, encontra-se convergente com o saldo total das disponibilidades financeiras, extraído do Quadro auxiliar das Disponibilidades financeiras fls. 12-13.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MUNICÍPIO DE MACAÉ
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
 MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
 DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
 PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
 Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

Observa-se ainda paridade com o saldo financeiro apresentado na planilha que se segue..

Conta	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato(R\$)
100616-9	11.597.942,38
102518-X	17.510.964,61
10610-0	1.729.208.500,75
59350-8	20.803.929,11
67650-0	162.130.494,50
71021-1	25.345.868,16
71024-6	12.444.819,55
740-5	1.961.904.629,41
59698-1	468,80
11395-3	69.461,15
13939-8	960,45
83154-9	190.894,96
9999-9	689.401,92
Total	3.941.898.335,75

Consta justificativa conforme fls. 528, 559 e 560, por meio de Nota Explicativa, informando o saldo da conta *Ajuste para perdas em aplicações temporárias de curto prazo*, no valor de R\$ 44.368.395,07 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), conforme demonstrado no Balancete de verificação (fl. 539). Assim como, novos procedimentos a serem adotados a partir do exercício financeiro de 2023.

6.2 - INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O Processo de Prestação de Contas Anual dos Responsáveis pela Tesouraria, Bens Patrimoniais e Almoxarifado do Órgão foi instruído de acordo com o disposto no artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, tendo sido entregue, nesta Controladoria Geral, em 22 de junho de 2023, sob o número 310628/2023. Portanto, tempestivamente.

de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PCA 2022 – Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV		
ITEM	TÍTULO DOCUMENTO/MODELO/INFORMAÇÕES EXIGIDAS	SITUAÇÃO
1	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 17 desta Deliberação: - do responsável pela tesouraria; - do responsável pelos bens patrimoniais; - do responsável pelos bens em almoxarifado; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos no § 4º, artigo 10 desta Deliberação, se for o caso.	Atendido (fls. 6 a 11)
2	Termo de transferência de responsabilidade pela Tesouraria, conforme Modelo 18 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	-
3	Termo de transferência de responsabilidade por bens patrimoniais, conforme Modelo 19 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	-
4	Termo de transferência de responsabilidade por bens em almoxarifado, conforme Modelo 20 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	-
5	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	Atendido (fls. 12 a 14)
6	Conciliação Bancária e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 21 desta Deliberação, acompanhado de cópia do extrato em 31/12.	Atendido (fls. 15 a 486).
7	Arrolamento dos bens móveis, conforme Modelo 23 desta Deliberação.	Atendido (fls. 487 a 508), conforme saldo bens moveis consolidados R\$ 175.206,64.
8	Arrolamento dos bens imóveis, conforme Modelo 24 desta Deliberação.	Atendido (fls. 509 a 514). Conforme saldo Bens Moveis R\$ 7.266.727,67.
9	Demonstrativo de bens imóveis e intangíveis não inventariados, conforme Modelo 25 desta Deliberação.	Atendido (fls. 515 a 516). No documento informa que não há imóveis não inventariados.
10	Demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme Modelo 26 desta Deliberação.	Atendido (fls. 517 a 518) Saldo R\$ 7.337.016,29
11	Demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado, conforme Modelo 27 desta Deliberação.	Atendido (fls. 519 a 520) Saldo Almoxarifado R\$70.411,31
12	Termo de baixa definitiva de bens patrimoniais, conforme modelo 28 desta Deliberação.	Atendido (fls. 521 a 522) Não houve.

6.3 - ANÁLISE DE GESTÃO DO BENS PATRIMONIAIS

O saldo do Ativo Imobilizado do Balanço Analítico **guarda paridade** com o modelo 26 Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais , no valor de R\$ 7.337.016,29 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos), conforme especificado às fls. 518.

De acordo com o relatório apresentado (fl. 522), o Responsável pelos Bens Patrimoniais, informa que não houve baixa a declarar.

Não houve substituição do Responsável Pelos Bens Patrimoniais durante o Exercício 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO
MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESA
DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
PCA 2022 – Anexo VII – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 31068/23
Fls. 513
Ass.: ll

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: : Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2022

6.4 - ANÁLISE DE GESTÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

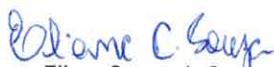
O saldo do Ativo/Almoxarifado do Balanço Analítico **guarda paridade** com o modelo 27 Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, no valor de R\$ 70.411,31 (setenta mil, quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos)

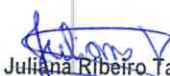
Não houve substituição do Responsável pelos Bens em Almoxarifado durante o Exercício 2022.

7 - CONCLUSÃO

Diante desta análise prévia, a Subcontroladoria de Contas e Gestão conclui que a presente Prestação de Contas Anual dos **Responsáveis pela Tesouraria, Bens em Almoxarifado e Bens Patrimoniais** do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, poderá ser certificada pela regularidade, no exercício de 2022.

Macaé, 27 de junho de 2023.


Eliane Correa de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ – 067101/O
Matr. 27.943


Juliana Ribeiro Tavares
Subcontroladora de Contas e Gestão
CRC-RJ 095006/O
Mat. 42.743


Edilson dos Santos Santanna
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município
Edilson Santanna
Controlador Geral
Matrícula: 42.760



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Macaé	
Controladoria Geral do Município	
Processo n.º	310628/23
Fls.	574
Ass.	ll

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Prestação de Contas Anual de Gestão
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Prestação de Contas: Processo nº 310628/2023
Instituição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Responsável: CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Tipo de Certificação: **REGULARIDADE**

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado consubstanciados no Parecer da Subsecretaria de Contas e Gestão, sobre as contas dos **Responsáveis pelos Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria**, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE**.

Macaé-RJ, 27 de junho de 2023.

JOSEILSON LISBOA DA SILVA

Auditor Geral do Município
CRC-RJ 068240/O-7
Matr. 406371

Liana Ribeiro Tavares
Controladora de Contas e Gestão
CRC-RJ 095005/O Matr. 42760

EDILSON DOS SANTOS SANTANNA

Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município
Edilson Santanna
Controlador Geral
Matrícula: 42.760